



*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI N° 53/2025:

institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Pétala Viva e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC), com as emendas: EMENDAS MODIFICATIVAS nºs 1 e 2 aprovadas.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

+	Maioria _____	PRESENTES		AUSENTES
		SIM	NÃO	
		11	-	01
Voto de desempate		-	-	-
Somatório		11	-	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): José Wal

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RJ, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempenho de mandato e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Remanescentes, assim como em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos que se enquadrem na competência do Conselho de Contas, o disposto no artigo 4100. Documento assinado digitalmente